Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 010/2017

Ref.: Projeto de Lei nº 010/2017

Assunto: Contribuição para Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC

Este Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar a autorização legislativa para que possamos efetuar contribuição anual à Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC.

O valor a ser repassado será no total de R$ 360.656,28 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no período de março a dezembro de 2017.

O percentual para repasse de valores do Município de São Bento do Sul permanece em 18% do orçamento anual da associação, conforme consta na Ata da 9º Reunião Geral Ordinária da AMUNESC, em anexo.

Ante o exposto, solicitamos a Colenda Câmara a aprovação do presente Projeto de Lei,

Atenciosamente

São Bento do Sul, 7 de março de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

07/Mar/2017 15:33 001356

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a conceder contribuição no valor total de R$ 360.656,28 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC.

Art. 2º A Contribuição referida no Artigo 1º desta Lei, será repassada em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no período de março a dezembro de 2017.

Art. 3º A quantia de que trata o Artigo 1º desta Lei, se refere à cota de Participação do Município de São Bento do Sul/SC, aprovada na 9ª Reunião Geral Ordinária da AMUNESC, realizada em 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 02 – Gabinete do Prefeito, Unidade 01 – Gabinete do Prefeito, Atividade 0.049 - Auxílios Financeiros para Associações de Moradores e Outras Entidades, Despesa 3.3.50.41.00.00.00.00.0100 - Contribuições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 7 de março de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

ATA DA 9ª REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DA AMUNESC, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Amunesc, realizou-se a Nona Assembleia Geral Ordinária da Amunesc, da Gestão 2016, sob a presidência do Senhor Sérgio Ferreira de Aguiar, Prefeito de Itapoá e Presidente da Amunesc, estando presentes os seguintes prefeitos: Senhor Ademar Henrique Borges, Prefeito de Balneário Barra do Sul; Senhor José Chaves, Prefeito de Garuva; Senhor Udo Döhler, Prefeito de Joinville; Senhor Fernando Tureck, Prefeito de São Bento do Sul. O Senhor João Pedro Woitexem, Prefeito de Araquari, se fez representar através de documento de procuração pela Senhora Luciana Corrêa, Chefe de Gabinete de Araquari. Estando presentes também os Prefeitos Eleitos Gestão 2017-2020: Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito Eleito de Itapoá; Senhor Júlio César Ronconi, Prefeito Eleito de Rio Negrinho; Senhor Magno Bollmann, Prefeito Eleito de São Bento do Sul. O Prefeito Eleito de São Francisco do Sul, Senhor Renato Gama Lobo, se fez representar pelo futuro Chefe de Gabinete de São Francisco do Sul, Senhor Henrique C. Bueno Júnior. Esteve presente também da Prefeitura de Joinville, o Senhor Afonso Carlos Fraiz, Secretário de Governo. Estiveram presentes do quadro funcional da Amunesc, Senhora Eleonora Bahr Pessôa, Secretária Executiva; Senhora Sidneya Foss, Secretária Administrativa e Financeiro. Ainda como convidados, estiveram presentes: Senhores Abel Hack e Alessandro Vieira Machado, do Município de Rio Negrinho; Senhora Mirlei T. F. Sanches e Senhor José Atílio Sanches, do Rotary Clube Itapoá; Senhores Celso de Camargo Campos e Gerson Beckert, do Rotary Clube Joinville. O Prefeito de Campo Alegre, Senhor Rubens Blaskowsky, bem como o Prefeito de Rio Negrinho, Senhor Alcides Grohskopf e o Prefeito de São Francisco do Sul, Senhor Luiz Roberto de Oliveira, não se fizeram representar, conforme página trinta e três do livro de presenças de número seis. Os prefeitos eleitos (2017-2020), antes do início da Assembleia Geral Ordinária, tiveram um momento de integração, com a participação do presidente Sérgio Ferreira de Aguiar, prefeito de Itapoá e pela secretaria executiva, Eleonora Bahr Pessôa. Na ocasião puderam conhecer a história, o funcionamento, a estrutura organizacional, os principais trabalhos realizados e em andamento, os colegiados e suas funções, bem como o orçamento de 2016 e a proposta orçamentária para 2017 da Associação. Aberta a sessão, foi aprovada e assinada a ata da reunião ordinária anterior, com data de seis de dezembro de dois mil e dezesseis, encaminhada antecipadamente via e-mail. Passou-se em seguida à discussão da ordem do dia: **2) Aprovação do Orçamento 2017:** O Presidente Sérgio Ferreira de Aguiar colocou em aprovação o Orçamento 2017. Solicitou a Senhora Eleonora Bahr Pessôa que apresentasse o Orçamento aos presentes. Que iniciou demonstrando que a receita do repasse dos municípios para a Associação não tem reajuste há seis anos consecutivos, e que, os salários tiveram a respectiva revisão salarial em cada exercício, e considerando ainda o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) o valor repassado para a Associação tem uma defasagem em seu valor de

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

compra de aproximadamente quarenta por cento. Todos os contingenciamentos possíveis já foram feitos. A Senhora Eleonora demonstrou que o valor do orçamento mensal apenas cobre o custeio da Associação, ou seja mantém salários, encargos e o custo da manutenção básica, o que a médio prazo pode restringir a Associação no atendimento as demandas dos Municípios. Apresentou também os números dos créditos de contribuições em atraso cuja entrada resolveria o déficit orçamentário mensal por aproximadamente dois anos. Diante da exposição da Secretária Executiva frente aos valores previstos para o Orçamento 2017 e frente a realidade de um déficit caso não haja aumento nos valores dos repasses das mensalidades hoje pagas pelos municípios associados, ficou explícito que há duas opções para aprovação: reajustar as mensalidades ou manter o mesmo orçamento atual de repasses, com o compromisso dos municípios, inadimplentes, fazer o pagamento das mensalidades em atraso, ainda que de forma parcelada. Ficou definido em unanimidade que não haverá reajuste nos valores dos repasses, no entanto, os Municípios com débito, em especial Rio Negrinho e São Francisco do Sul, comprometeram-se a negociar com a Associação o parcelamento mensal destes débitos. Desta forma, ficou estabelecido que para o exercício de dois mil e dezessete se mantenha o orçamento no valor de dois milhões, três mil, seiscentos e quarenta e seis reais que será integralizado pelos Municípios-membros, conforme estabelece o Estatuto vigente, na seguinte proporção: I - Município de Araquari: 5 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de cem mil , cento e oitenta e dois reais e trinta centavos, o que importa num repasse mensal de oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos; II - Município de Barra do Sul: 3 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de sessenta mil , cento e nove reais e trinta e oito centavos, o que importa num repasse mensal de cinco mil , nove reais e doze centavos; III - Município de Campo Alegre: 5 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de cem mil , cento e oitenta e dois reais e trinta centavos, o que importa num repasse mensal de oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos; IV - Município de Garuva: 5 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de cem mil , cento e oitenta e dois reais e trinta centavos, o que importa num repasse mensal de oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos; V - Município de Itapoá: 5 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de cem mil , cento e oitenta e dois reais e trinta centavos, o que importa num repasse mensal de oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos; VI - Município de Joinville: 38 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de setecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos mil , o que importa num repasse mensal de sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos; VII - Município de Rio Negrinho: 10 % do orçamento anual ficando o repasse anual no valor de duzentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos; o que importa num repasse mensal de dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos; VIII - Município de São Bento do Sul: 18% do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos; o que importa num repasse mensal de trinta mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos; IX - Município de São Francisco do Sul: 11 % do orçamento anual, ficando o repasse anual no valor de duzentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e seis centavos o que importa num repasse mensal de dezoito mil, trezentos e sessenta e

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

seis reais e setenta e seis centavos. **3) Eleição da Diretoria Gestão 2017:** O Presidente Sérgio Ferreira de Aguiar, fundamentado no Estatuto, que prevê eleição na última Assembleia do ano e considerando o sistema de rodízio utilizado na alternância da sua diretoria, colocou em votação a eleição da diretoria da Amunesc para a Gestão Dois Mil e Dezessete, conforme preconiza o estatuto desta associação, ficando assim definido: **PRESIDENTE:** Júlio César Ronconi – Prefeito de Rio Negrinho; **1º Vice-presidente:** Rubens Blaskowski – Prefeito de Campo Alegre; **2º Vice-presidente**: Ademar Henrique Borges – Prefeito de Balneário Barra do Sul; **3º Vice-presidente**: Rodrigo David – Prefeito de Garuva. **Conselho Fiscal – Efetivos:** Clenilton Carlos Pereira – Prefeito de Araquari; Magno Bollmann – Prefeito de São Bento do Sul; Udo Döhler, Prefeito de Joinville. **Conselho Fiscal – Suplentes:** Respectivos Presidentes de Câmaras de Vereadores dos Municípios que compõe o Conselho Fiscal Efetivo. **Secretária Executiva:** Eleonora Bahr Pessôa. Assim ficou definido por unanimidade. Ficou definido também que a Posse do Presidente da Gestão Dois Mil e Dezessete, Senhor Júlio César Ronconi, Prefeito de Rio Negrinho, acontecerá no Município de Rio Negrinho, na data de Dezesseis de janeiro de Dois Mil e Dezessete, ás onze horas da manhã, seguido de almoço por adesão, com local ainda a definir. **4) Indicação de nomes para compor chapa da Diretoria da Fecam Gestão 2017:** A Senhora Eleonora solicitou a indicação de nomes para compor a chapa da Diretoria da Federação Catarinense de Municípios para Gestão Dois Mil e Dezessete. Ficando definido que os nomes de representantes da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – Amunesc, na composição de chapa à eleição da Federação Catarinense de Municípios – FECAM e coligadas, são: Senhor Júlio César Ronconi, Prefeito Eleito de Rio Negrinho; Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito Eleito de Itapoá; Senhor Magno Bollmann, Prefeito Eleito de São Bento do Sul. **5) Outros Assuntos: 5.1. Ônibus Coletor de Medula do Rotary Club de Itapoá:** Ainda sobre a situação do repasse de contribuição de trinta mil reais para o Projeto do "Ônibus Coletor de Sangue e Medula Óssea", deliberado em Assembleia Geral de Prefeitos de vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze. Membros do Rotary Clube presente explanaram sobre a urgência do repasse de valor com o qual a Associação se comprometeu para execução do Projeto em questão, porém cientes da crise pela qual os municípios atravessam e diante de novas contribuições arrecadadas, a contribuição da Amunesc poderia se limitar aos trinta mil reais iniciais. Assim, os Prefeitos presentes concordaram em, tão logo entre parte correspondente ao valor, dos débitos anteriores, efetuar o pagamento conforme prometido. O Presidente lembrou ainda que na ocasião da aprovação deste repasse foi entregue uma Carta Compromisso ao Rotary onde consta que a condição do repasse do valor ficaria vinculado a demonstração, pela entidade, da captação do valor total para o projeto e mediante manifestação, pela legalidade, do repasse da Assessoria Jurídica da Associação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Associação, Senhor Sérgio Ferreira de Aguiar, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Sidneya Foss, Secretária Administrativa da AMUNESC, e pelos demais presentes.

AMUNESC
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

UNIÃO E TRABALHO PARA ESTAR SEMPRE À FRENTE.

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Joinville, 12 de dezembro de 2016.

Sidneya Foss

SIDNEYA FOSS
Secretária Administrativa da AMUNESC

Eleonora Bahr Pessôa

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Executiva da AMUNESC

p/ Eleonora Bahr Pessôa

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito de Itapoá
Presidente da AMUNESC

Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br